



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4600/2019**

Às 09 horas do dia 03 de Outubro de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro, Renan Felipe da Silva Lima, nomeado pela Portaria nº 245/2019 e os (as) senhores (as) Israel V. S. Chaves e Oniceia A. Oliveira Santos, indicados como membros da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 199/2019, tipo Menor Preço, para AQUISIÇÃO DE CARNES, COM ENTREGA FRACIONADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes das licitantes presentes. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 09h02min, o qual resultou nas licitantes listadas abaixo como participantes:

EMPRESA	CNPJ
I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA	04.650.302/0001-66
DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA	75.900.183/0001-09
JM DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS ME	22.932.358/0001-95

Foi solicitado que os (as) representantes das Licitantes apresentassem os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-los (as) perante o Pregoeiro para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Os representantes das empresas I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA e DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA apresentaram documento original com foto, portanto, não foram anexadas cópias no processo. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais nos Contratos Sociais apresentados, os (as) representantes foram devidamente credenciados (as).

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro verificou se as Licitantes se encontravam cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento de nenhuma das Licitantes presentes em participar da Licitação.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio rubricaram os envelopes de proposta das Licitantes, repassando-os aos (as) representantes credenciados (as) a fim de constatação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os (as) representantes rubricaram o envelope, os quais foram posteriormente abertos.

Abertos os envelopes, as Propostas de Preços foram verificadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas em edital. As empresas foram enquadradas no regime de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e/ou grande empresa conforme representado na planilha em anexo.

As propostas foram aceitas pelo Pregoeiro, sendo que os preços propostos pelas Licitantes foram anotados na planilha em anexo. Em seguida, o Pregoeiro deu início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, orientando as mesmas a formularem lances de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço. Os lances foram anotados na planilha em



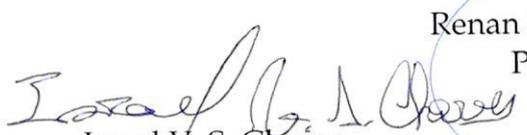
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

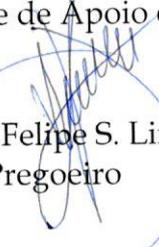
anexo, assim como os valores obtidos após a negociação do Pregoeiro com a empresa classificada em primeiro lugar. As três licitantes foram vencedoras de itens licitados.

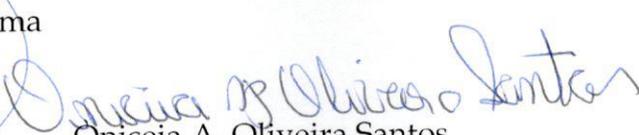
O envelope de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar para os itens foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto e o Pregoeiro verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. As Licitantes confirmaram suas condições habilitatórias com exceção da empresa JM DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS ME que deixou de apresentar o SIM, SIP ou SIF conforme exigido pelo edital. Desse modo, os itens por ela vencidos, sendo itens 02 e 05 ficaram para a empresa I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA nos valores respectivos de R\$-17,37 e R\$-9,89.

Após a classificação definitiva das Licitantes, o Pregoeiro informou aos (as) representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. O representante da empresa JM DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS ME manifestou intenção de recorrer uma vez que a empresa não possui os certificados de inspeção nos termos exigidos já que não manuseia nenhum dos produtos comercializados, alegando ainda que somente revende produtos que já possuem selo. O representante alegou que entendeu que o edital exigia somente que os produtos no momento da entrega apresentassem o selo de inspeção. O representante alegou, ainda, que compreende que a qualificação técnica exigida no edital restringe-se a qualificação técnica das licitantes e não dos produtos por ela cotados. O Pregoeiro acolheu as razões recursais, concedendo o prazo de três dias úteis para que o representante complementasse suas razões, caso desejasse, concedendo aos demais licitantes a oportunidade de contra recorrer no mesmo prazo, informando que o prazo para contra recursos se iniciam a contar do termino do prazo recorrente. O Pregoeiro informou que a decisão quanto aos recursos serão disponibilizados no Portal da Transparência, junto aos demais documentos do Processo em epígrafe.

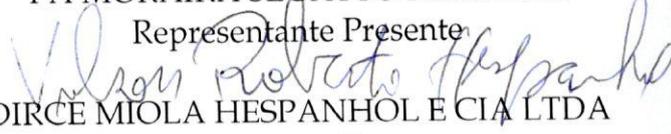
Considerando que a manifestação de recursos, o Pregoeiro encerrou a sessão às 10 horas, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.

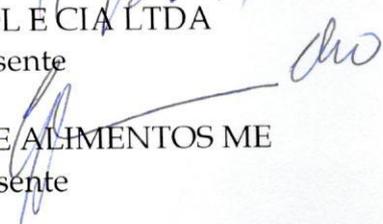

Israel V. S. Chaves
Equipe de Apoio


Renan Felipe S. Lima
Pregoeiro


Oniceia A. Oliveira Santos
Equipe de Apoio


I A MORAIRA SEGATTO FERREIRA
Representante Presente


DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA
Representante Presente


JM DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS ME
Representante Presente

PROCESSO 4600/2019
PREGÃO PRESENCIAL 199/2019

TABELA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

LOTE ÚNICO

GE/EPP/ME	1			
ITEM				
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	J M	MENOR VALOR
Proposta	R\$ 16,83	R\$ 16,83	R\$ 16,60	R\$ 16,60
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	R\$ 16,55	R\$ 16,54	
		R\$ 16,50	SEM LANCE	
Observação				

ITEM	2			
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	J M	
Proposta	R\$ 17,70	R\$ 17,70	R\$ 17,50	R\$ 17,50
Lances e Negociação de Preços	R\$ 17,49	SEM LANCE	R\$ 17,45	
	R\$ 17,40		R\$ 17,38	
	R\$ 17,37		R\$ 17,30	
	SEM LANCE			
Observação				

ITEM	3			
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	J M	
Proposta	R\$ 18,85	R\$ 18,85	R\$ 18,50	R\$ 18,50
Lances e Negociação de Preços	R\$ 18,45	R\$ 18,40	R\$ 18,39	
	SEM LANCE	R\$ 18,35	R\$ 18,34	
		R\$ 18,32	SEM LANCE	
Observação				

ITEM	4			
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	J M	
Proposta	R\$ 12,60	R\$ 12,60	NÃO COTOU	R\$ 12,60
Lances e Negociação de Preços	R\$ 12,59	R\$ 12,55		
	SEM LANCE			

608 I J

Observação				
------------	--	--	--	--

ITEM	5			
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	J M	
Proposta	R\$ 9,99	R\$ 9,99	R\$ 9,90	R\$ 9,90
Lances e Negociação de Preços	R\$ 9,89	R\$ 9,95	R\$ 9,84	
	SEM LANCE	SEM LANCE		
Observação				

ITEM	6			
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	J M	
Proposta	R\$ 6,49	R\$ 6,49	R\$ 6,49	R\$ 6,49
Lance	R\$ 6,48	SEM LANCE	SEM LANCE	
Observação				

ITEM	7			
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	J M	
Proposta	R\$ 64,90	R\$ 64,90	R\$ 64,00	R\$ 64,00
Lances e Negociação de Preços	R\$ 63,99	R\$ 63,85	R\$ 63,84	
	R\$ 63,80	SEM LANCE	R\$ 63,79	
	R\$ 63,78		SEM LANCE	
Observação				

ITEM	8			
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	J M	
Proposta	R\$ 12,49	R\$ 12,49	R\$ 12,40	R\$ 12,40
Lances e Negociação de Preços	R\$ 12,38	R\$ 12,35	R\$ 12,34	
	R\$ 12,30	SEM LANCE	R\$ 12,29	
	R\$ 12,28		SEM LANCE	
Observação				

ITEM	9			
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	J M	
Proposta	R\$ 27,55	R\$ 27,55	R\$ 27,00	R\$ 27,00

608

I

J

Lances e Negociação de Preços	R\$ 26,50	SEM LANCE	R\$ 26,48	
	R\$ 26,40		R\$ 26,38	
	R\$ 26,35		R\$ 26,34	
	R\$ 26,30		SEM LANCE	
Observação				

I

608